



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 11/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 12 de junho de 2017, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ROSILENE CAMPOS NETTO CARDOSO, matrícula 64, portadora do CPF- 572.230.506-59, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível X, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 20 de julho de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 20/07/2017
[Assinatura]
Responsável